



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

*F. Alves*

**EDITAL N.º 45/2023/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 17 de agosto de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Programa “Olhares pela Maternidade” – Proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.2. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – Proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.3. Decisão de autorizar a despesa e de contratar serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário de Boticas. DF N.º 113/2023 – Proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.4. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2023, Oitava alteração permutativa ao Orçamento Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e sexta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – Para conhecimento;  
**Deliberação: Tomado conhecimento.**

3.5. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2023, Nona alteração permutativa ao Orçamento Despesa e nona alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – Para conhecimento;  
**Deliberação: Tomado conhecimento.**

3.6. Definição do Imposto Municipal de Derrama a cobrar no exercício económico de 2024 – Proposta;  
**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.7. Definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2024 – Proposta;  
**Deliberação: Aprovado por maioria.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.8. Definição da Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) - Taxa a Fixar para cobrar no exercício económico de 2024 – Proposta;

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.9. Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Aplicação Percentual para o ano de 2024 – Proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.10. Pedido de utilização do campo da feira de Montalegre e da Praça do Município, para realização 1º Sprint Super Especial - Jorge Monteiro – Ratificação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 22 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal  
*Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*  
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)